



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 319/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **FABIO OSSAMU HASEGAWA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1669427, nível de classificação E, Capacitação 2, do Padrão 05 para o Padrão 06, a partir de 14/07/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, considerando o que consta no Processo nº 23520.003971/2016-11.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de junho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*